

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO SITE BOK2

O cadastramento no site e a utilização dos serviços oferecidos pela **BOK2 IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, 350, 1º andar, Jardim Paulistano, CEP 01454-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.403.659/000110 (“**BOK2**”), no site <http://www.BOK2.com.br> (“**Site BOK2**”), implica a aceitação automática pelo “**USUÁRIO**” (cujos dados serão aqueles indicados no momento do cadastramento no Site BOK2) dos termos e condições contidos neste documento, os quais são aplicáveis à utilização do Site BOK2 e serviços nele oferecidos;

Considerando que:

(i) A BOK2 é uma empresa de tecnologia, distribuição e logística preparada para oferecer soluções completas ou parciais para empresas do mercado livreiro/editorial e varejo em geral;

(ii) A BOK2 possui *know-how* relacionado ao processamento, armazenamento e distribuição de conteúdo digital (*e-books* e audiolivros) bem como livros físicos.

(iii) O USUÁRIO detém os direitos de propriedade intelectual para edição e exploração comercial de determinadas obras literárias;

(iv) O USUÁRIO deseja utilizar os serviços oferecidos pela BOK2 de impressão sob demanda, distribuição e comercialização de livros físicos, *e-books* e audiolivros;

RESOLVEM as partes firmar o presente “**ACORDO**” que regulará os termos e condições aplicáveis aos serviços de impressão sob demanda e distribuição de livros físicos e *e-books* pela BOK2 ao USUÁRIO, conforme as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

1. OBJETO

1.1 O objeto deste ACORDO é a distribuição e comercialização, direta ou indiretamente, de livros físicos, *e-books* e audiolivros cujos direitos de propriedade intelectual pertencem ao USUÁRIO (“**OBRA**” ou “**OBRAS**”), e por este armazenados digitalmente em repositório da BOK2 (“**REPOSITÓRIO BOK2**”) e/ou venda através dos canais da BOK2 do estoque físico do USUÁRIO por ele disponibilizado através de planilha na área de meus livros da plataforma.

1.2 A prestação dos serviços objeto deste ACORDO ocorrerá mediante solicitação específica do USUÁRIO, que poderá optar pelo serviço de POD ou agregá-lo aos demais serviços oferecidos pela BOK2 (“**ORDENS DE SERVIÇOS**”).

2. PROPRIEDADE INTELECTUAL E LICENÇA

2.1 O USUÁRIO declara e garante que detém todos os direitos autorais para a impressão e exploração comercial das OBRAS, não possuindo nenhum impedimento ou compromisso legal com terceiros conflitante com os termos deste ACORDO, mantendo a BOK2 indene de qualquer responsabilidade civil ou criminal pelo conteúdo da OBRA ou sua impressão, distribuição e comercialização.

2.1.1 O USUÁRIO se obriga a informar a BOK2 imediatamente acerca da cessação dos direitos acima referidos, para que sejam tomadas providências de interrupção da distribuição e comercialização das OBRAS, conforme aplicável.

2.1.2 O USUÁRIO é responsável, moral e juridicamente, pelo conteúdo da OBRA, sobre o qual declara que não ofende ou viola quaisquer direitos protegidos em lei, obrigando-se a isentar e a indenizar a BOK2 por quaisquer eventuais responsabilidades nesse sentido.

2.1.3 O USUÁRIO é o único e exclusivo responsável por quaisquer royalties, remuneração, honorários ou similares, devidos aos autores ou titulares dos direitos autorais das OBRAS, bem como pela administração de quaisquer direitos de terceiros, inclusive de distribuição física e/ou eletrônica, garantindo que este ACORDO não conflita com qualquer contrato existente em relação às OBRAS, obrigando-se a isentar e a indenizar a BOK2 por quaisquer eventuais responsabilidades nesse sentido.

2.2 O USUÁRIO concede à BOK2 uma licença, não exclusiva e transferível (incluindo o direito de sublicenciar), para, direta ou indiretamente, imprimir, distribuir, comercializar ou, de outra forma, disponibilizar as OBRAS, em meio físico ou digital, durante a vigência deste ACORDO.

2.2.1 A licença outorgada nos termos da Cláusula 2.2 acima é válida no território nacional

2.3 A titularidade sobre o REPOSITÓRIO BOK2, o software, programa de computador e código fonte relativos ao sistema ou os respectivos direitos de uso pertencem à BOK2. A BOK2 envidará seus melhores esforços, empregando medidas de proteção adequadas, de acordo com boas práticas de mercado, para a proteção dos dados armazenados no REPOSITÓRIO BOK2 em relação a uso e acesso não autorizados.

3. ENVIO E RETIRADA DE OBRAS DO REPOSITÓRIO BOK2

3.1 O USUÁRIO enviará as OBRAS ao REPOSITÓRIO DA BOK2 no formato “.pdf”e/ou “ePub”, por meio de sua área de USUÁRIO no Site BOK2 ou conforme acordo entre as partes.

3.2 Para que uma OBRA possa efetivamente constar do REPOSITÓRIO DA BOK2, o USUÁRIO deverá informar, no momento do envio: ISBN, título, autor, preço de capa, desconto de atacado e quaisquer outras informações essenciais à individualização da OBRA e/ou à impressão e distribuição da OBRA, responsabilizando-se, perante a BOK2, pelas informações fornecidas. Quando for livro do estoque do USUARIO, deve constar também o estoque disponível para a venda através dos canais da BOK2.

3.2.1 O USUÁRIO pode alterar o preço de capa mediante notificação prévia e por escrito à BOK2. O preço alterado entrará em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação pela BOK2.

3.3 O USUÁRIO ou a BOK2 podem, a qualquer momento, retirar uma OBRA do REPOSITÓRIO DA BOK2, mediante notificação escrita à outra parte com antecedência de 60 (sessenta) dias. As ORDENS DE SERVIÇOS que incluam a OBRA a ser retirada do REPOSITÓRIO DA BOK2 que já tiverem sido enviadas à BOK2 na data do recebimento da notificação serão processadas normalmente.

3.4 A BOK2 poderá, a seu exclusivo critério, retirar imediatamente uma OBRA do REPOSITÓRIO BOK2 sempre que necessário para preservação do negócio, da sua reputação ou dos bons costumes, sem a necessidade ou o direito de qualquer indenização ao USUÁRIO.

4. PAGAMENTOS

4.1 Os valores devidos pelo USUÁRIO à BOK2 em decorrência das ORDENS DE SERVIÇOS serão apurados e faturados no mês subsequente ao da solicitação dos serviços pelo USUÁRIO, e [observarão os valores informados no Site BOK2]. A BOK2 [enviará por e-mail/disponibilizará no Site BOK2], [mensalmente/periodicamente], relatório de pedidos, contendo os detalhes dos pedidos realizados no [mês/período] anterior.

4.2 Em caso de distribuição e comercialização dos livros físicos, e-books ou audiolivros pela BOK2, direta ou indiretamente, o USUÁRIO fará jus ao recebimento de royalties, conforme valores informados no Site BOK2, na área de USUÁRIO, em “minhas vendas”, conforme critérios definidos no cadastramento da OBRA. Em caso de e-books ou audiolivros, os royalties serão valor equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor recebido pela BOK2 da plataforma em que ocorrer a disponibilização e/ou comercialização do e-book ou audiolivro.

4.2.1 Os valores dos royalties serão apurados mensalmente e informados ao USUÁRIO no Site BOK2]. O USUÁRIO deverá emitir a competente nota fiscal e enviar à BOK2 pelo Site BOK2], que se compromete a realizar o respectivo pagamento no prazo de 30 (trinta) do recebimento da nota fiscal.

4.2.2 A BOK2 somente realizará pagamentos de valores superiores a R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Caso os royalties relativos a determinado mês não atinjam este valor mínimo, o valor será acumulado, para pagamento no mês subsequente, desde que o mínimo seja atingindo.

5. PRAZO

5.1 Este ACORDO vigorará por prazo indeterminado, a contar do cadastramento do USUÁRIO no Site BOK2.

5.2 Este ACORDO poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito com antecedência de 90 (noventa) dias.

5.3 Em caso de inadimplemento deste ACORDO não sanado pela parte infratora no prazo de 15 (quinze) dias a contar do envio de notificação pela parte inocente, este ACORDO poderá ser rescindido imediatamente pela parte inocente.

6. OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DAS PARTES

6.1 A BOK2 se compromete a imprimir as OBRAS observando as melhores práticas de mercado, obrigando-se a substituir às suas expensas, arcando com os custos do reenvio, os exemplares que contenham erros de impressão ou problemas de qualidade, sem a incidência de quaisquer valores adicionais, a título de indenização ou penalidade.

6.1.1 A obrigação de substituição mencionada acima será aplicável somente a reclamações feitas pelo USUÁRIO no prazo de até 90 (noventa) dias a contar do recebimento dos exemplares impressos.

6.2 A BOK2 é responsável por eventuais danos ou perdas ocorridos durante o transporte das OBRAS de seu estabelecimento para o endereço de entrega indicado pelo USUÁRIO na ORDEM DE SERVIÇO, obrigando-se a substituir os exemplares danificados ou perdidos, sem a incidência de quaisquer valores adicionais, a título de indenização ou penalidade.

6.3 Exceto na hipótese da Cláusula 6.2, a BOK2 não é responsável por atrasos, danos e/ou perdas que ocorram em função de circunstâncias e/ou causas além de seu controle razoável, incluindo, mas sem se limitar a, casos fortuitos ou força maior.

6.4 As partes se obrigam a manter confidencialidade em relação aos termos deste ACORDO, em especial em relação a sistemas de POD, e-books e audiolivros, metodologia, parceiros e *know-how* da BOK2 e tabelas de preços. A existência deste ACORDO poderá ser divulgada apenas para fins comerciais de publicidade e marketing, sem que, contudo, haja revelação das condições comerciais ou técnicas acordadas.

6.5 Observada a legislação aplicável e as questões cujo tratamento seja específico, nos termos deste ACORDO, a responsabilidade de qualquer das partes por quaisquer inadimplementos estará limitada aos valores que tiverem sido pagos, no âmbito deste ACORDO, nos 12 (doze) meses anteriores à reivindicação.

6.6 Nenhuma das partes será responsável por (i) lucros cessantes; (ii) perda de vendas; (iii) perda de receita; (iv) danos indiretos, consequentes ou perda especial, ainda que as partes tenham sido informadas previamente da possibilidade de tais perdas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As declarações e garantias relativas à propriedade intelectual e confidencialidade sobreviverão em caso de término deste ACORDO, independentemente da forma ou motivo.

7.2 As partes concordam que a BOK2 poderá ceder parcialmente os direitos objeto deste ACORDO, especialmente para a finalidade de disponibilização da OBRA em formato digital em sites especializados e comercialização em plataformas digitais.

7.3 Todas as obrigações estabelecidas neste ACORDO são assumidas pelas partes em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando e vinculando cada uma das partes e seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

7.4 As partes declaram e garantem, mutuamente, que possuem plenos poderes e encontram-se legalmente autorizados a formalizar este ACORDO, estando aptos a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas neste ACORDO, sem qualquer impedimento.

7.5 As comunicações e/ou notificações deverão ser formalizadas por escrito e enviadas por carta com aviso de recebimento para os endereços das partes.

7.6 Este ACORDO constitui título executivo extrajudicial na forma da legislação processual civil (art. 784, III, do Código de Processo Civil), para todos os efeitos legais, podendo ser executado no caso de inadimplemento contratual.

7.7 Os casos omissos neste ACORDO deverão ser solucionados de comum acordo entre as partes, em conformidade com as leis reguladoras da matéria e de acordo com as convenções e tratados internacionais em vigor.

7.8 As Partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como o único competente para dirimir eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes deste ACORDO.

* * *